

Circular nº 7/2021/DEG/SAA

Em 23 de março de 2021.

Para: Unidades Acadêmicas

O Decanato de Ensino de Graduação - DEG e a Secretaria de Administração Acadêmica - SAA encaminham o calendário de oferta para o período letivo de 2021/1, **bem como orientações relativas às etapas**. Recomendamos a leitura cuidadosa do documento considerando os procedimentos inéditos decorrentes da recente implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

Data	Responsável	Evento	Observação
Até 16/04/2021	Departamento/Colegiado	1- Deliberação sobre alterações em expressões (Pré-requisito, co-requisito e equivalências) de disciplinas com vigência a partir do período 2021/1	Encaminhar via SEI para DEG/DTG
Até 03/05/2021	DEG/DTG	2- Deliberação das solicitações de alteração de expressões de componentes curriculares	Encaminhar via SEI para SAA/SCC
Até 22/05/2021	SAA/SCC	3- Atualização das expressões no SIGAA	SIGAA
Até 30/04/2021	Departamento/ Colegiado	4- Aprovação da lista de ofertas para o semestre 2021/1	Observar recomendações do DEG/SAA
Até 29/03/2021	STI	5- Espelhamento de Ofertas de 2020/2 no SIGAA	Sistema
30/03 a 07/05/2021	Coordenação	6- Saneamento da lista de oferta (para Unidades que optaram pelo espelhamento)	- Retirada/inclusão de disciplinas/turmas - Alterações (horário/professor/vagas)

			- Revisão das reservas de vaga
30/03 a 07/05/2021	Coordenação	7- Lançamento da oferta no sistema (para Unidades que não optaram pelo espelhamento)	- Inclusão de disciplinas/turmas - Reserva de vagas
30/03 a 30/04/2021	Coordenações	8- Solicitação de oferta de turmas de outras Unidades / atendimento das demandas	Encaminhar solicitações via SEI
19/04 a 05/05/2021	Coordenação	9- Solicitação de alteração de turmas para impedir matrícula <i>on-line</i>	Encaminhar via SEI para SAA/SCC
10/05 a 21/05/2021	SAA/SCC	10- Ajuste em turmas e reserva de vagas para calouros	SIGAA
24/05 a 03/06/2021	SAA/SCC	11- Atendimento individualizado às coordenações para últimos ajustes necessários na oferta	Teams
01/06 a 03/06/2021	Coordenação	12- Validação da lista de oferta	Conferir relatórios de oferta do SIGAA

ORIENTAÇÕES

Eventos 1, 2 e 3- Alterações em expressões dos componentes curriculares

As recomendações do CEPE para realização de atividades acadêmicas durante a suspensão das aulas presenciais incluem a flexibilização de requisitos das disciplinas. De fato, reduzir pré-requisitos àqueles realmente essenciais, bem como reconhecer equivalências podem ajudar a reduzir a demanda por matrícula em alguns componentes e facilitar o planejamento dos estudantes, mas a revisão de expressões dos componentes curriculares nesse momento também é importante para promover os ajustes necessários ao SIGAA. Seguem algumas informações/orientações a respeito:

- a. Pré-requisitos tem a função de garantir que o estudante tenha acesso a conteúdo prévio indispensável ao adequado aproveitamento de uma disciplina, não devendo estar sujeito a desvios de finalidade, como evitar que estudantes possam antecipar a disciplina em relação a sua posição no fluxo (como a maioria

- dos nossos estudantes não estão aderentes ao fluxo, isso acarreta em entraves desnecessários no processo de matrícula).
- b. No SIGAA não existe equivalência por transitividade. Por exemplo, se a disciplina A é equivalente à B, que por sua vez é equivalente à C, isso não faz da disciplina A equivalente à C. Logo, usando o mesmo exemplo, se A é equivalente a C, para que o sistema assim o considere, é necessário registrar a equivalência.
 - c. Para conseguir se matricular numa disciplina com pré-requisito, o aluno precisa cursar o pré-requisito específico, e não uma disciplina equivalente. Assim, é importante que o curso avalie a necessidade de ampliar a lista de pré-requisitos alternativos das disciplinas para incluir as equivalentes.
 - d. A integralização de carga horária obrigatória é diferente da optativa. Enquanto no primeiro caso exige-se do aluno a conclusão de todos os componentes pré-determinados no currículo do curso, no caso das optativas o que é exigido é o cumprimento do total da carga horária estipulada (independente dos componentes escolhidos). Como consequência, um componente que tenha recursividade, ou seja, que permite ser cursado mais de uma vez, não pode ter registro de equivalência com componente curricular obrigatório.
 - e. Diferente do que ocorria no Sigrá, para cada disciplina cursada, o Sigaa concede a carga horária da disciplina equivalente com modalidade de maior nível hierárquico (obrigatória > optativa > eletiva). Assim, é possível ter carga horária integralizada superior à carga horária do componente cursado (por exemplo, se o estudante cursa disciplina optativa de 2 créditos equivalente à obrigatória de 4, o estudante terá então 4 créditos integralizados), ou carga horária integralizada inferior à carga horária cursada de fato (por exemplo, se o estudante cursa disciplina optativa de 4 créditos equivalente a obrigatória de 2 ele, na verdade, vai integralizar 2 créditos em vez de 4).

Evento 4- Composição da lista de oferta

Embora esse seja um procedimento cíclico, é preciso atenção para as peculiaridades do momento, pois mesmo já tendo experimentado um semestre atípico em 2020.1, novos desdobramentos das adaptações que nos vimos obrigados a implementar se revelam a todo instante. Seguem algumas informações/orientações a respeito:

- a. Ainda não sabemos se o semestre letivo 2021.1 será realizado em etapa 1 ou etapa 2 do Plano Geral de Retomada, mas certamente não podemos contar com a realização deste em etapa 3. É preciso considerar que, mesmo com a progressão para a etapa 2, as atividades presenciais estariam restritas às disciplinas que tiveram oferta interrompida desde o início da pandemia, prioritariamente aquelas práticas e com demanda de vagas por prováveis formandos (também de acordo com o Plano Geral de Retomada).
- b. É importante planejar, em paralelo, componentes que virão a ser ofertados presencialmente na eventual progressão para etapa 2 (como foi feito no último planejamento da oferta). Como a decisão sobre a etapa só deve ocorrer próximo do início do semestre, orientações específicas sobre tais disciplinas serão encaminhadas posteriormente.
- c. Experimentamos uma grande retenção de estudantes nos respectivos cursos como uma das consequências da situação sanitária em que nos encontramos, problema que terá repercussão em longo prazo e exigirá muito esforço da parte de todos os membros da comunidade acadêmica para ser solucionado. **Assim, todo movimento no sentido de minimizar esse impacto irá refletir na capacidade futura de cada unidade lidar com a questão. Por isso, uma sugestão é a de que os professores sejam sensibilizados e incentivados a ofertar tantas vagas quanto possível enquanto as limitações de espaço físico não são impeditivas para composição de turmas maiores que de costume. Em outras palavras, ofertar mais vagas que o habitual no máximo de disciplinas aliviará os esforços futuros na contenção dos prejuízos.**
- d. Outro grande problema enfrentado durante a matrícula é o choque de horário, que por vezes impede a eficiente ocupação de vagas e represa demandas para o semestre seguinte, além de atrasar o andamento do estudante no curso. **Uma forma de reduzir o problema é o lançamento de turmas nos sábados (aproveitando que o transporte não é um inconveniente no momento), ou em horários menos usuais, especialmente para aquelas disciplinas que se valem de metodologias assíncronas, permitindo que o estudante organize seu próprio horário.** Novamente, utilizar das possibilidades disponíveis nesse momento excepcional, sem presencialidade, pode fazer muita diferença nos semestres vindouros.

Eventos 6 e 7- Lançamento ou atualização da lista de oferta no sistema

O espelhamento da oferta de 2019.2 para 2020.1, que envolveu a migração de dados do sistema anterior (Sigra) para o novo (Sigaa), provocou algumas inconsistências decorrentes das diferenças entre os dois sistemas, de modo que o DEG realizou consulta entre as unidades ofertantes (Departamentos, Institutos, Centros e Faculdades) quanto ao interesse em aderir a novo espelhamento, ou realizar, excepcionalmente, “do zero” a oferta para o próximo semestre. Caso sua unidade de oferta tenha optado pelo espelhamento da oferta atual para 2021.1 será necessário conferir os atributos de todas as turmas ofertadas para adequá-las à oferta aprovada em colegiado ou corrigir erros identificados. Também será possível criar e extinguir turmas e realizar reserva de vagas. Por outro lado, se a unidade optou por não aderir ao espelhamento, o lançamento da oferta no sistema se dará pela criação das turmas com as características pré-definidas pelo colegiado na lista de oferta aprovada. Seguem algumas informações/orientações a respeito:

- a. Considerando que o espelhamento pode continuar carregando as disciplinas não ofertadas, recomenda-se o saneamento da lista de oferta: retirada (exclusão) de disciplinas que não serão ofertadas no semestre 2021.1; alterações de horários e docentes responsáveis; inclusão de novas turmas e respectivo cadastramento de docentes e horários. Igualmente, ao lançar a lista de oferta “do zero” no sistema, é necessária atenção para que todos os atributos coincidam com os aprovados pelo colegiado. Atenção especial deve ser dada à reserva de vagas.
- b. Sobre a reserva de vagas, **é importante ressaltar que a reserva não é feita por curso, e sim por matriz curricular.** Assim, para um curso que tenha mais de uma matriz curricular, se todas as vagas de uma turma forem reservadas para uma única, os estudantes que não estiverem aderentes a essa matriz não terão prioridade de matrícula. Essa situação merece atenção especial, pois, na última matrícula, ocasionou o preenchimento das vagas de turmas criadas para atender a um curso específico por estudantes de outros cursos, em detrimento daqueles que deveriam ter prioridade.
- c. Ainda em relação à reserva, a distribuição das vagas por matriz curricular deve considerar a demanda (proporção de estudantes em cada matriz). **Outra medida para reduzir o problema é a oferta de vagas adicionais após a matrícula (depois de constatada a demanda real), assim os estudantes não contemplados poderão tentar, na rematrícula, as novas vagas convenientemente reservadas.**
- d. O DEG e a SAA encaminharão às coordenações tutoriais mais detalhados para os procedimentos necessários à conclusão dessa etapa, e manterão suporte sistemático às coordenações envolvidas.
- e. Disciplinas de TCC e estágio tem procedimentos específicos descritos no item 9.

Evento 8- Oferta de disciplinas de outras unidades

É comum, na UnB, a oferta de disciplinas de uma Unidade para atendimento da demanda de cursos de outra. O Sigaa possui funcionalidades que permitem que esse processo seja realizado dentro do próprio sistema. Porém, para evitar implementarmos, simultaneamente, múltiplos processos durante a implantação ainda em curso do novo sistema, tais funcionalidades só serão liberadas no próximo semestre, de modo que no atual as solicitações ainda serão realizadas via SEI. Seguem algumas informações/orientações a respeito:

- a. Se a unidade deseja ofertar componente curricular de outra unidade de oferta (ex: disciplina da Matemática ofertada pela Administração), deve encaminhar a solicitação para SAA/SCC, via SEI, **dentro do prazo estabelecido.**
- b. Se a unidade deseja a oferta de componente por outra unidade para atender a uma demanda do curso (ex: disciplinas de serviço), a solicitação deve ser encaminhada, **também via SEI e dentro do prazo estabelecido**, para a unidade demandada, que por sua vez, responderá no mesmo processo sobre o atendimento da solicitação.
- c. Em qualquer dos casos, a solicitação deve conter: código do componente, número de vagas, dias/horários da oferta e, se for necessário incluir reserva de vagas para curso, informar a quantidade de vagas que deverão ser reservadas e qual curso e matriz curricular deverá receber a reserva. além disso, para solicitações à SAA, deve ser informado o nome do professor responsável pela turma.

Evento 9- Turmas sem matrícula on-line

Para alguns componentes curriculares (TCC, tópicos especiais, disciplinas de pesquisa etc), é comum que a matrícula seja vinculada à estudantes específicos (orientandos, por exemplo). Em processos anteriores, tais turmas eram lançadas na oferta com zero vagas e a matrícula feita pela coordenação do curso. O Sigaa não aceita oferta de disciplina sem vagas, assim, deve-se lançar o número de vagas de fato previstas para ocupação, mas solicitar à SAA, dentro do prazo estabelecido, a alteração do status dessas turmas para que não seja possível aos estudantes a matrícula *on-line*, de modo que o coordenador possa matricular os devidos alunos durante o período de matrícula.

Evento 10- Vagas para calouros

A matrícula dos calouros é realizada de forma automática pela SAA. Mais informações sobre esse procedimento serão fornecidas tão logo avancemos nas etapas dos processos seletivos em curso.

Eventos 11 e 12- Atendimento individualizado e validação da oferta

O DEG e a SAA estão trabalhando para levar orientações detalhadas e tirar dúvidas específicas em cada uma das etapas previstas no calendário de oferta. Em breve encaminharemos orientações específicas sobre os principais relatórios de oferta disponíveis e como usá-los.

Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 23/03/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Diretor(a) da Secretaria de Administração Acadêmica**, em 23/03/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472866** e o código CRC **A0708CE3**.

Referência: Processo nº 23106.034416/2021-81